

**TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059-2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 025/2021- PE**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059-21, PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 025/2021- PE”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM.

FORNECEDOR: MADEMIL MADEIRAS MIL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.097.224/0001-78, estabelecida na Rua Henrique Dias, 96 – Centro, Guanambi, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico mademilgbi@hotmail.com, telefone fixo 77 3451 1129, através de seu Representante Legal, o Sr. Adevaldo Alves Silveira, portador da cédula de identidade nº 11.815.516 SSP-SP, e CPF: 117.736.855-20.

Considerando o pedido de aditivo de quantitativo para continuação do fornecimento, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo dos itens 01 e 10 do lote 02 e os itens 01, 05, 10, 14, 23, e 24 do lote 06 da Ata de Registro de Preços nº 059-21, Pregão Eletrônico nº 025/2021- PE, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA**, respeitando os acréscimos descritos na planilha anexa:

LOTE 02							
ITEM	QUANT. CONTRATADA	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVADO	TOTAL (COM ADITIVO)	VALOR DO ACRESCIMO AO TOTAL DA ATA
01	20	UND	Cadeado 20 mm	25%	5	25	R\$60,00
10	10	UND	Broca para concreto 12 mm	25%	2	12	R\$28,00
TOTAL ADITIVADO R\$88,00 (oitenta e oito reais)							

LOTE 06							
ITEM	QUANT. CONTRATADA	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL ADITIVADA	QUANT. ADITIVADO	TOTAL (COM	VALOR DO

				%		ADITIVO)	ACRESCIMO AO TOTAL DA ATA
01	100	LAT A	Tinta acrílica 18 lt	25%	25	125	R\$3.875,00
05	50	GL	Tinta acrílica 3600 ml	25%	12	62	R\$660,00
10	50	LAT A	Tinta resina acrílica para pisos 18 lt	25%	12	62	R\$2.160,00
14	50	LAT A	Seladora acrílica 18 lt	25%	12	62	R\$1.188,00
23	30	UND	Pincel 3"	25%	7	37	R\$77,00
24	30	UND	Pincel 4"	25%	7	37	R\$112,00
TOTAL ADITIVADO R\$8.072,00 (seis mil trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 15 do Decreto Municipal nº 152 de 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

MADEMIL MADEIRAS MIL LTDA

CNPJ N.º 14.097.224/0001-78
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: